Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos

TITULAR

R.G.: 55.532-GO – CPF: 002.889.851-68

Bel. Wagno Gonçalves Santos

SUBSTITUTO

Rua 11, nº 576 - Centro - Rio Maria/PA - Cep: 68.530-000 - Fone: (94) 99246-2854

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AY7F-WBPTY-CUVU5-Q8RL8

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula **0008153**, **CNM**: **067348.2.0008153-97**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

MATRÍCULA: **008.153** - LIVRO: **02-BA** - FOLHAS: **151**

DATA:- 20.MAIO.2020.-

IMÓVEL:- **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote número vinte e nove (**29**), da Quadra número cinco (**05**), situado no Setor Parque da Liberdade - 1.ª Etapa, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, com as seguintes metragens e confrontações: **FRENTE**, para a Rua João Canuto de Oliveira, medindo 07,50m (sete metros e cinquenta centímetros) mais 07,07m (sete metros e sete centímetros) de CHANFRADO; **LADO DIREITO**, com o lote 28, medindo 30,00m (trinta metros); **LADO ESQUERDO**, com a Rua Magalhães Barata, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); e **FUNDOS**, com o lote 01, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área total de **362,50m2** (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra feita ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, através da Escritura Pública de Compra e Venda, tomada no Livro 049/E, fls. 038, lavrada aos 11 de maio de 2020, das Notas deste Serviço Notarial, pelo preço certo e ajustado de **R$ - 15.000,00** (quinze mil reais), sem condições.-

PROPRIETÁRIOS:-

LUCIANA MELO NEPOMUCENO, filha de Flaviano Batista Nepomuceno e Maria Aparecida Nepomuceno, portadora da C. I. (RG) n.º 347.043 SSP-TO, inscrita no CPF (MF) n.º **860.128.191-53** e s/m Sr. **REMILSON GRACI CONCEIÇÃO**, filho de Geraldo da Conceição e Cleonice Graci Alves, portador da C. I. (RG) n.º 4.893.366 PC-PA (2.ª Via), inscrito no CPF (MF) n.º **805.398.822-91**, ambos brasileiros, comerciantes, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 - Lei do Divórcio, residentes e domiciliados na Rua Magalhães Barata, n.º 120, Setor Parque da Liberdade, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará.-

REGISTRO ANTERIOR:-

Matrícula n.º R.36-M.000.340, deste Serviço.-

Selo n.º **012.533.056**, da Série **H**.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AY7F-WBPTY-CUVU5-Q8RL8

O OFICIAL:-

R.01-M.008.153 - **DATA**:- 08.DEZEMBRO.2021.-

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, tomada no Livro 051-E, fls. 196 / 197, lavrada aos 08 de dezembro de 2021, das Notas deste Serviço Notarial, os proprietários, Sra. **LUCIANA MELO NEPOMUCENO** e s/m Sr. **REMILSON GRACI CONCEIÇÃO**, já qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, para o Sr. **RONALDO ADRIANO**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de João Adriano e Maria Adriano, portador da C. I. (RG) n.º 3.754.703 PC-PA, inscrito no CPF (MF) n.º **637.593.652-72**, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, n.º 120, Setor Parque da Liberdade, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de **R$ - 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sem condições.-

Selo n.º **000.784.593**, da Série **A**.-

O OFICIAL:-

R.02-M.008.153 - **DATA**:- 10.JANEIRO.2023.

Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, devidamente assinado eletronicamente aos 05 de janeiro de 2023, o proprietário, Sr. **RONALDO ADRIANO**, já qualificado, alienou, **em caráter fiduciário**, o Imóvel objeto da presente matrícula, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA,** estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, n.º 89 S, Jardim Duas Pontes, na Cidade de Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ (MF) n.º **32.995.775/0001-60**, em garantia de um limite de crédito no valor de **R$ - 156.300,00** (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), concedido a empresa **RONALDO ADRANO**, com sede na Avenida João Canuto, n.º 29, Bairro Parque da Liberdade, neste Municipio e Comarca e Rio Maria, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) n.º **44.463.300/0001-82**, pagável nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, juntamente com os encargos financeiros e demais condições constantes do Instrumento, com vencimento final marcado para o dia **05** de janeiro (**01**) de **2033**.

Selo n.º **001.522.861**, da Série **A**.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AY7F-WBPTY-CUVU5-Q8RL8

O OFICIAL:

Av.03-M.008.153 - **DATA**: 20.MAIO.2025.

Procedo a presente averbação nos termos do Requerimento, datado de 30 de abril de 2025, para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) n.º **32.995.775/0001-60**, com sede na Rua Neftes de Carvalho, n.º 489-S, 1.º Piso - Jardim Duas Pontes, no Município de Tangará da Serra - MT, sendo a referida consolidação feita com base no Parágrafo 7.º, do Artigo 26, da Lei n.º 9.514/97 e para fins do Artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, ou seja, a proprietária fiduciária somente poderá alienar o imóvel ora adquirido levando-o a público leilão, sendo o mesmo avaliado em **R$ - 100.000,00** (cento mil reais). Os documentos que instruíram esta averbação ficarão arquivados neste Serviço na PASTA-JCS-035/RI.

Selo n.º **004.221.292**, da Série **A**.

O OFICIAL:

Rio Maria-PA, 20 de maio de 2025

Tayllon Freitas Coimbra
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2795890 - SÉRIE:A - SELADO EM:20/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:09859720000016388261851 50

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar